



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 1.122/94, revogar a Portaria nº 109/91, que concedeu horá-
rio especial para prestação de serviços, à Srª LUIZA MARIA VALÉRIO
GALLO- Assistente Técnica de Secretaria.

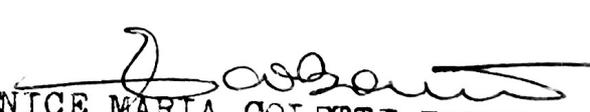
Artigo 2º - A partir de 01 de julho de
1.994, a referida funcionária passará a prestar serviços, no horá-
rio normal de trabalho, com carga de 08 (oito) horas diárias, de
segunda a sexta feira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JUNHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 24 de junho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração